

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.205, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Declara Hóspedes Oficiais do
Município de Assis.**

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no dia 25 de Novembro de 2012, nosso Município será honrado com as presenças do **Ilustríssimo Senhor DG. AMIM JOSÉ CESTARI BARUKI**, DD. Governador do Distrito LB 1 e sua esposa **Cal. FÁTIMA LEGUIZAMÔN**,

DECRETA:

- Art. 1º -** Ficam declarados, nesta data, "**HÓSPEDES OFICIAIS**" do Município de Assis, o **Ilustríssimo Senhor DG. AMIM JOSÉ CESTARI BARUKI**, DD. Governador do Distrito LB 1 e sua esposa **Cal. FÁTIMA LEGUIZAMÔN**.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Novembro de 2012.



ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MARCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Novembro de 2012.